



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.103, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Convoca para o Serviço Ativo, Militar do Estado da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 3º da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Coronel do Corpo de Bombeiros Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico n. 0016-5, GENIVAL DOS SANTOS SILVA convocado para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, no período de 25 de julho de 2019 a 25 de julho de 2021, para constituir o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme o artigo 5º da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 2º. O Militar ora convocado desempenhará as atividades previstas no § 1º do artigo 4º da Lei n. 1.053, de 2002.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 25 de julho de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/07/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7007586** e o código CRC **F6856018**.